



**NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA**

24.01.0010.001.00849-301 - VULCABRAS AZALEIA - SP, COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. - 18.565.468/0012-41 - Fundamentada Atendida

24.01.0010.001.00854-301 - SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL BRASIL LTDA - 50.115.077/0001-85 - Fundamentada não Atendida

24.01.0010.001.00854-302 - 50.406.876 RENAN CAETANO DIOGO - 50.406.876/0001-00 - Fundamentada não Atendida

24.01.0010.001.00855-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 - Fundamentada não Atendida

24.01.0010.001.00857-301 - CASH TIME PAY PRODUTOS E SERVICOS DIGITAIS LTDA - 37.202.552/0001-92 - Fundamentada Atendida

24.01.0010.001.00861-301 - Banco Itaucard S.A. - 17.192.451/0001-70 - Fundamentada não Atendida

24.01.0010.001.00862-301 - YEESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 33.936.497/0001-03 - Fundamentada Atendida

24.01.0010.001.00865-301 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A. - 59.717.553/0001-02 - Fundamentada Atendida

24.01.0010.001.00868-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não Atendida

24.01.0010.001.00868-302 - PAGSEGURO INTERNET S.A. - 08.561.701/0001-01 - Fundamentada não Atendida

24.01.0010.001.00868-303 - 53.434.238 MAYCON FAGNER RODRIGUES DE SOUSA - 53.434.238/0001-91 - Fundamentada não Atendida

24.01.0010.001.00872-301 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - 44.649.812/0001-38 - Fundamentada Atendida

24.01.0010.001.00874-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada Atendida

24.01.0010.001.00874-302 - Banco Itaucard S.A. - 17.192.451/0001-70 - Fundamentada Atendida

24.01.0010.001.00891-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada Atendida

24.01.0010.001.00899-301 - ALESSANDRA BARBIERI CORREIA EIRELI - 01.757.556/0001-90 - Fundamentada não Atendida

24.01.0010.001.00909-301 - AMBEC - ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS - 08.254.798/0001-00 - Fundamentada não Atendida

24.02.0010.001.00624-301 - UNIAO BRASILEIRA DE APOSENTADOS DA PREVIDENCIA - 13.416.634/0001-71 - Fundamentada não Atendida

24.03.0010.001.00099-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada Atendida

**Total de Registros: 524**

Valéria Tavares Alcântara  
Chefe do PROCON JUNDIAÍ

Fernando de Souza  
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

**PROCON JUNDIAÍ**

Rua Barão de Jundiaí, 153 – Anexo Câmara Municipal – Centro - CEP 13201-010 - Jundiaí/SP

**ATENDIMENTOS NO MÊS DE MARÇO 2024**

Assunto	Total
Alimentos	02
Saúde	31
Habitação	05
Produtos	137
Serviços	121
Essenciais	101
Financeiros	328
Orientações Gerais	507
Retorno Presencial	342
Fiscalização	0
Extra Procon	35
Audiências Realizadas	85
Reclamações Finalizadas	713
<b>Total de Atendimentos</b>	<b>2.407</b>
Autos Lavrados (constatação/infração/notificação)	03
Visitas Fiscalizatórias	08
Programa de Apoio ao Superendividado	08
Educação para o Consumo	12
<b>Total de Atividades</b>	<b>31</b>

Observação: Com a adoção do sistema ProConsumidor, da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério Justiça e Segurança Pública – SENACON, a partir de janeiro de 2022 alguns critérios de classificação das demandas trabalhadas foram aprimorados, permitindo uma mais precisa contabilização de todas as atividades realizadas que, de fato, representam 'atendimentos' e o que se entende por atividades.

Atenciosamente,

Valéria Tavares Alcântara  
Chefe do PROCON JUNDIAÍ

Fernando de Souza  
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

**PORTARIA UGNJC Nº 12, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

**FERNANDO DE SOUZA**, Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, combinado com o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 33.413, de 23 de outubro de 2023, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ.0015317/2023,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 30 de março de 2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da 6ª Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos e Sindicâncias, relativos ao procedimento disciplinar instaurado pela Portaria UGNJC nº 32, de 02 de Junho de 2023, com fundamento no parágrafo único do art.148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e nos §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, combinado